



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 16/2024 (realizada no dia 15/09/2024) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0047900226	ALEXANDRE FONTES	26,40
0047900298	ANDRE LUIZ HELENO	24,80
0047900057	BRUNO RAFAEL DE MORAIS BENTO	26,40
0047900275	DANILO BATISTA DIAS LEITE	24,80
0047900038	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER	26,40
0047900028	EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE	30,40
0047900302	EDNALDO ALVES COSTA	24,80
0047900014	FABRICIO SANTANA CONE SILVA	24,80
0047900311	FERNANDO GALEGO	24,00
0047900009	GUILHERME MARINHO GALVÃO PINTO	33,60
0047900174	GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	24,80
0047900008	HEVERSON FERREIRA DE SOUZA	24,00
0047900252	JAIME DE JESUS OLIVEIRA	24,00
0047900059	JOÃO CARLOS MESSIAS ADORNO	24,00
0047900116	JOAO CARPANEZE	24,80
0047900272	JOSÉ LUCIANO DE FARIA	26,40
0047900010	JULIO LUIZ CAVALINI	24,80
0047900131	LEONIDAS SERGIO VIEIRA	24,00
0047900273	LUCAS FELIPE DOS SANTOS	24,00
0047900118	LUIZ AUGUSTO NABA DOS SANTOS	28,00
0047900050	MAICON ROGÉRIO MURO LOPES	24,00
0047900025	MARCELA CRISTINA MARQUES	24,80
0047900086	MARCIO LUIZ GREGORIO	24,80
0047900007	MARCOS PAULO DOS SANTOS	28,00
0047900359	MATEUS NICOLETTE	24,00
0047900048	MATHEUS FELIPE CACIQUE CAMPOS	25,60
0047900230	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	28,80
0047900169	MICHAEL CARVALHO RODRIGUES	24,00
0047900155	PAULO ROBERTO ROSSI	28,80
0047900300	RAUL BALDUINO	28,00
0047900134	ROBSON LUIZ DE CAMPOS	24,80
0047900259	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	24,80
0047900067	RODRIGO CESAR GARCIA	26,40
0047900335	RODRIGO DE LIMA LOPES	24,80
0047900003	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	24,00

Bauru, 10 de outubro de 2024.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 15/09/2024) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – EDITAL 16/2024.

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, habilitados na 1ª FASE - **PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para a realização da 2ª FASE - **PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital 16/2024, de acordo com as seguintes orientações:

01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 20/10/2024 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, localizado na AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

20/10/2024 (DOMINGO) às 07:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900226	ALEXANDRE FONTES
0047900298	ANDRE LUIZ HELENO
0047900057	BRUNO RAFAEL DE MORAIS BENTO
0047900275	DANILO BATISTA DIAS LEITE
0047900038	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER
20/10/2024 (DOMINGO) às 08:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900028	EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE
0047900302	EDNALDO ALVES COSTA
0047900014	FABRICIO SANTANA CONE SILVA
0047900311	FERNANDO GALEGO
0047900009	GUILHERME MARINHO GALVÃO PINTO
20/10/2024 (DOMINGO) às 09:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900174	GUSTAVO CARDOSO DA SILVA
0047900008	HEVERSON FERREIRA DE SOUZA
0047900252	JAIME DE JESUS OLIVEIRA
0047900059	JOÃO CARLOS MESSIAS ADORNO
0047900116	JOAO CARPANEZE
20/10/2024 (DOMINGO) às 10:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900272	JOSÉ LUCIANO DE FARIA
0047900010	JULIO LUIZ CAVALINI
0047900131	LEONIDAS SERGIO VIEIRA
0047900273	LUCAS FELIPE DOS SANTOS
0047900118	LUIZ AUGUSTO NABA DOS SANTOS
20/10/2024 (DOMINGO) às 11:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900050	MAICON ROGÉRIO MURO LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0047900025	MARCELA CRISTINA MARQUES
0047900086	MARCIO LUIZ GREGORIO
0047900007	MARCOS PAULO DOS SANTOS
0047900359	MATEUS NICOLETTE
20/10/2024 (DOMINGO) às 13:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900048	MATHEUS FELIPE CACIQUE CAMPOS
0047900230	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA
0047900169	MICHAEL CARVALHO RODRIGUES
0047900155	PAULO ROBERTO ROSSI
0047900300	RAUL BALDUINO
20/10/2024 (DOMINGO) às 14:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047900134	ROBSON LUIZ DE CAMPOS
0047900259	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA
0047900067	RODRIGO CESAR GARCIA
0047900335	RODRIGO DE LIMA LOPES
0047900003	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR

02. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

03. É recomendável que o candidato compareça no local indicado para realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

04. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou da versão digital da mesma, dentro da validade.

04.1. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e todas as informações nela contida.

04.2. O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do certame.

05. Não será aceita, cópia do documento acima citado, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

06. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo lacrado separadamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D”.

06.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

06.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

06.3. O saco plástico tratado no **Item 06** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.

06.4. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova, tais como: óculos de grau, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 06.5.** O candidato poderá levar sua garrafa de água.
- 07.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
- 08.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 08.1.** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 08.2.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 08.3.** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 9.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 10.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
- 11.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 12.** Conforme preconizado pelo **Edital n.º16/2024, 2ª Fase – Prova Prática**, consistirá de manobras de imobilização; suporte básico de vida RCP adulto e infantil, abertura de vias aéreas, abordagem de vítimas e manuseio de equipamentos próprios de veículo de emergência; sinalização de cena; aferir a habilidade do candidato em direção veicular, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, **valendo 60 (sessenta) pontos totais em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo **60% de acerto**, ou seja, **36,00 (trinta e seis) pontos**.
- 13.** As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão inerentes as atividades cotidianas do cargo:
- 13.1.** Etapa 1: Realizar baliza, slalow (zigue-zague) e percurso – Veículo do SAMU. Pontuação: 40 pontos.
 - 13.2.** Etapa 2: Realizar manobras de Ressuscitação Cardio Pulmonar (RCP). Pontuação: 20 pontos.
 - 13.3.** Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na **2ª Fase – Prova Prática**. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.
 - 13.4.** As condutas adotadas pelos candidatos que estiverem em desacordo com os Protocolos de Intervenção para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e a Legislação de Trânsito vigente serão consideradas como faltas. A cada falta cometida será deduzida sua respectiva pontuação.
 - 13.5.** As faltas da Etapa 1 são classificadas como: **LEVES, MÉDIAS, GRAVES, GRAVÍSSIMAS (ELIMINATÓRIAS)**.
 - 13.6.** O candidato que cometer qualquer **FALTA** da Etapa 1 classificada como **GRAVÍSSIMA** será automaticamente eliminado do certame.
 - 13.7.** O candidato que cometer falta eliminatória na Etapa 1 não realizará a Etapa 2.
- 14.** Caso o candidato não conclua qualquer uma das etapas, o mesmo estará automaticamente eliminado do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

15. Fica proibido aos candidatos inscritos neste certame, utilizar equipamentos, materiais, espaços e/ou qualquer outro recurso pertencente à Administração Pública Municipal, para preparação e/ou durante a realização da Prova Prática, exceto os fornecidos pela Comissão Examinadora, sob pena de eliminação no referido Concurso Público. A utilização de tais recursos é considerada uma infração às normas do concurso e compromete a lisura e a igualdade de condições entre os candidatos.

16. A Prova terá tempo de aproximadamente **35 min por candidato**.

17. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

18. Quando da realização da prova prática, no caso de envolver a operação de veículos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, a Comissão Examinadora poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

19. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também ciência de que se submeterão às tarefas que exigirão habilidades na condução de veículos.

19.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.

19.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 13** deste edital.

19.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

20. O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com trajés apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calça comprida e camisa ou camiseta de manga e calçado fechado de solado baixo**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, ou blusa cavada.

20.1. O candidato que tiver cabelo longo deverá mantê-lo preso.

21. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

22. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

23. Em caso de problemas de ordem técnica/fenômenos da natureza que prejudiquem o andamento do certame, a Comissão Examinadora, caso julgue necessário, interromperá a prova.

23.1. A mesma será retomada em data a ser definida pela Comissão examinadora e publicada em momento oportuno no Diário Oficial, sendo a decisão registrada em ata e assinada por todos os candidatos presentes.

23.2. Somente os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença no horário convocado por este edital, poderão realizar a prova no dia definido.

24. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

25. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

26. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

29. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **22/10/2024** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br bem como publicados no Diário Oficial.

30. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (10/10/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 10 de outubro de 2024.

A Comissão